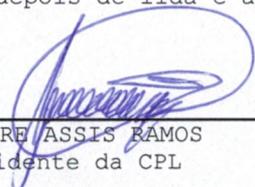


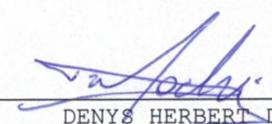


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATA 002 - ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 00001/2019

Ata dos trabalhos da Comissão Permanente de Licitação, encarregada de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: Contratação de empresa do ramo de construção civil para executar a obra reconstrução de 12 (doze) unidades habitacionais para o controle da doença de chagas, no Município de São José do Sabugi. Recursos Convênio CV 02111/2011 FUNASA-PMSJS. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 16/03/2019; Diário Oficial do Estado - 16/03/2019; Jornal Correio da Paraíba - 16/03/2019 e Diário Oficial da União - 16/03/2019. Licitantes habilitado neste processo: 1) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00, 2) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 21.933.413/0001-07, 3) BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 22.514.781/0001-75, 4) PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 13.777.403/0001-93, 5) ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 17.560.794/0001-40, 6) SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.031.903/0001-44 E 7) F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ N.º 16.941.283/0001-06, Protocolou os envelopes de habilitação e proposta de preços; reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação no dia 20/03/2019 as 11:00hs, designada pela Portaria n.º 0002/2019 de 04/01/2019, composta pelos servidores: ALIXANDRE ASSIS RAMOS - Presidente; DENYS HERBERT DE MEDEIROS - Membro; ADEZILDA LOURDES DA NÓBREGA FILHA - Membro. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Presidente abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento das empresas presentes: 1) PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00, Licitante Diógenes Duarte Neto, CPF n.º 069.753.254-21 - Procurador e 2) TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, CNPJ N.º 21.933.413/0001-07, NESTE ATO SENDO REPRESENTADO PELO Sr. João Isidoro de Andrade Neto, CPF n.º 058.543.594-48 - Procurador, em seguida foram abertos os envelopes de Habilitação. Ao analisar a documentação das empresas foi constatado o seguinte resultado: ELF TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 17.560.794/0001-40, SERRA CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ N.º 14.031.903/0001-44 e F. J. EMPREITEIRA DE OBRAS LTDA - ME, CNPJ N.º 16.941.283/0001-06, descumpriu com o item 8.5.3 (Comprovante de Garantia), BAHIA CONSTRUÇÕES LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ N.º 22.514.781/0001-75, descumpriu com o item 8.4.1. (Certidão de Registro e Quitação do CREA da licitante), por tanto a falta do cumprimento dos itens as empresas foram INABILITADA, ficando assim HABILITADA para a fase da proposta as seguintes empresas: PRIIMEE CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 20.949.329/0001-00, TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES, PRÉ MOLDADOS E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ N.º 21.933.413/0001-07 e PJF ALMEIDA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CNPJ N.º 13.777.403/0001-93, que será enviado a assessoria jurídica do município para emitir Parecer e o resultado será divulgado na imprensa oficial. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.


ALIXANDRE ASSIS RAMOS
Presidente da CPL


DENYS HERBERT DE MEDEIROS
Membro da CPL


ADEZILDA LOURDES DA NÓBREGA FILHA
Membro da CPL


PRIIMEE CONST. E EMP. EIRELI - EPP
Diógenes Duarte Neto
CPF n.º 069.753.254-21
Procurador


TORRES E ANDRADE CONSTRUÇÕES
João Isidoro de Andrade Neto
CPF n.º 058.543.594-48
Procurador